



# Câmara Municipal de Natalândia

CEP 38.658-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 019/98

EXMO. SR.

EDSON MARTINS RODRIGUES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NATALÂNDIA-MG.

|                                        |              |
|----------------------------------------|--------------|
| Câmara Municipal de Natalândia - MG    |              |
| Protocolado no Livro próprio às folhas |              |
| 012                                    | sob o nº 236 |
| às 14:00                               | Horas        |
| Natalândia - MG 25, 03, 98             |              |
|                                        |              |

SR. PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providenciar o mais rápido possível um Posto Bancário nesta cidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 24 de março de 1998.

\_\_\_\_\_  
JOSE DOS REIS SOARES  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Temos que pagar nossos tributos ou seja, taxa para + tirar guias e outros e temos que ir a Unai ou Bonfinópolis de Minas os aposentados poderá receber aqui mesmo. E o gasto com transporte, já poderia ser para manter o posto bancário nesta cidade.

\_\_\_\_\_  
JOSE DOS REIS SOARES  
VEREADOR



Câmara Municipal de Natalândia - MG

## Despacho

Aprovado em único turno per

08

votos favoráveis,

00

votos contrários e

00

abstenções

sala das sessões

26/03

19 98

Madrius  
Presidente da Câmara